PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2020

CONCEDE O TÍTULO DE HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ À ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica intitulado como Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS a personalidade cujo nome segue anexo.

Art 2º - Sua estadia será de 01 (um) dia, em 18 de agosto de 2020.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A personalidade agraciada dispensa apresentações, tamanha a sua importância para nossa nação.
Estará em Corumbá neste dia 18, o que justifica a TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA do presente processo.

CORUMBA/MS, 17 de Agosto de 2020

Chicão Vianna	Gabriel Alves de Oliveira	Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)	Vereador(a)	Vereador(a)

DOC: 1597185694